

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2083/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor GUSTAVO QUEIROZ DE CASTRO, mat. SIAPE 1200218, relativas ao exercício de 2021, o período de 10/08/2022 a 24/08/2022, a partir do dia 22/08/2022, ficando os 03 (TRÊS) dias restantes programados a partir do dia 08/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2486269 e o código CRC 11592440